

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

Ponto 3 – Aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2023. (Proposta nº 100/2021-2025).

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 10 votos a favor, 3 votos contra e Ø abstenções.

Ponto 4 – Aprovar o Mapa de Pessoal para 2023. (Proposta nº 101/2021-2025).

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 12 votos a favor, Ø votos contra e 1 abstenções.

Lisboa, 28 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA MESA


Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata


Conceição Cruz